



COMUNICADO Nº 103/2018-CEV/UECE (13 de setembro de 2018)

Dispõe sobre a emissão de novo DAE para pagamento da taxa de inscrição para o Concurso Público de Provas e Títulos da Secretaria da Cultura do Ceará e dá outras informações pertinentes.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará (CEV/UECE), no uso de suas atribuições, considerando que a CEV/UECE, por delegação da Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNECE), é a Organizadora do Concurso em referência, considerando o Edital Nº 01/2018-SECULT/SEPLAG, de Regulamentação do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos efetivos a serem lotados na Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 29 de junho de 2018, considerando o Comunicado Nº 72/2018-CEV/UECE, de aditivo ao Edital, de 23 de julho de 2018, **torna públicas** o resultado preliminar dos pedidos de inscrição do Concurso em referência e dá outras informações pertinentes.

Emissão de Novo boleto

1. O Comunicado Nº 101/2018-CEV/UECE divulgou o Resultado Preliminar dos pedidos de Inscrição para o Concurso de Provas e Títulos da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará.
2. Os candidatos cujos nomes constam do **Anexo III** do Comunicado Nº 101/2018-CEV/UECE, com o motivo de indeferimento de inscrição “Sem registro de pagamento”, a CEV/UECE poderá emitir um novo DAE com nova data de vencimento, desde que sejam satisfeitas, simultaneamente, as seguintes condições:
 - a) Os dados e informações do pedido de inscrição do candidato tenham sido armazenados no sistema do Certame até o último dia do período de inscrição;
 - b) O nome do interessado esteja na relação dos candidatos com pedidos de inscrição sem confirmação do pagamento do boleto correspondente;
 - c) O candidato deverá formular requerimento digital no endereço eletrônico do Concurso (www.uece.br/cev), no link de recursos do Resultado Preliminar dos Pedidos de Inscrição, solicitando a emissão de um novo boleto, com vencimento em 14/09/2018, da taxa de inscrição até as **12 horas do dia 14/09/2018 (sexta-feira)**.
3. A solicitação do novo DAE não é considerada recurso relativo ao indeferimento de inscrição, mas o candidato poderá usar o link do recurso para solicitar tal DAE.
4. No link do recurso o candidato deverá informar seu nome completo, e-mail, CPF, número do pedido de inscrição e o cargo de opção no Concurso.
 - 4.1. A CEV/UECE enviará, para o e-mail informado, o novo DAE até as 14 horas do dia 14/09/2018 (sexta-feira) para que seja efetuado ainda nesse mesmo dia.
 - 4.2. É da inteira responsabilidade do candidato abrir o e-mail em tempo hábil e realizar o pagamento do boleto até 14/09/2018 (sexta-feira), no horário bancário.

- 4.3.** A CEV/UECE não se responsabilizará por solicitações de novo DAE não recebidas por falhas de comunicação; eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, assim como no processamento do DAE; congestionamento das linhas de comunicação; falhas de impressão; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e impressão ou reimpressão do DAE, ressalvado, para tanto, quando a responsabilidade for atribuível exclusivamente à Organizadora do Concurso.
- 4.4.** O candidato que efetuar o pagamento do boleto deverá enviar e-mail para concurso.secult@uece.br com o comprovante de pagamento até às 12 horas do dia 17/09/2018 (segunda-feira).

Fortaleza, 13 de setembro de 2018

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE